

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO

### PORTARIA CREFITO-16 Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região - CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, em cumprimento à decisão tomada em Reunião de Diretoria, resolve o seguinte:

Art. 1º Criar os cargos/vagas que serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos, pelo prazo de validade de 2 (dois) anos, que poderá ser prorrogado por mais 2 (dois), conforme discriminado abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	BENEFÍCIO
Administrador	MA	01	02	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.481,52	Auxílio Aliment. + Vale Transp.
Agente Fiscal	MA	01	02	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 5.850,00	Auxílio Aliment. + Vale Transp.
Analista de Sistema	MA	01	02	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00	Auxílio Aliment. + Vale Transp.
Advogado	MA	01	02	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 4.300,00	Auxílio Aliment. + Vale Transp.
Assistente Administrativo	MA	01	07	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.000,00	Auxílio Aliment. + Vale Transp.

Art. 2º As atribuições para os cargos definidos no artigo anterior estarão descritas no Edital do Concurso Público 2024 do CREFITO-16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.